

ATAS

Folha 7

Ata n.º 326

----- Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, reuniu o Executivo da mesma com a presença dos seus membros **António José Santos Alves Lage Oliveira**, Presidente, **Maria Teresa Mendes Ribeiro dos Santos Nascimento**, Secretária e **Raul António Fernandes dos Santos**, Tesoureiro. --

----- Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a sessão, passando o Executivo a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

----- 1 - Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do POCAL. -----

----- 2 - Ao abrigo da alínea c) do ponto 2 do artº 34º da Lei N.º5-A/ 2002 de 11 de janeiro, o Executivo, face à não existência de saldo suficiente em algumas rubricas do Orçamento, deliberou efetuar a **primeira alteração orçamental** do presente ano de dois mil e treze. Os documentos referentes a esta alteração encontram-se arquivados na Secretaria desta Junta. -----

----- 3 - O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu escolheu a Reunião Descentralizada de Juntas de Freguesia que se realizou nesta sede, no pretérito dia cinco do corrente mês, para nela apresentar a decisão do Executivo Municipal, de ceder as instalações da antiga **Estação de Bodiosa** e o seu espaço envolvente, dando assim resposta aos insistentes pedidos deste Executivo, disponibilizando aos bodiosenses tão valioso bem patrimonial. Esta cedência materializou-se no **Protocolo de Comodato** que foi assinado pelo Presidente da Autarquia Municipal e da Freguesia e encontra-se arquivado na Secretaria desta Junta. -----

----- 4 - Esta Junta foi contactada pela **Betowering** - Gestão de Torres de Telecomunicações S.A., na pessoa da D.ª Maria José Carvalho da Silva, no sentido de se proceder à renegociação do contrato para baixar o valor do aluguer de superfície no Baldio de Oliveira de Cima, alegando razões que se prendem com a situação de crise económica que o país atravessa. Contudo e no que respeita à proposta por ela apresentada, este Executivo enviou ofício propondo que este assunto fosse discutido em reunião com a presença de ambas as partes. Assim, manifestámos a nossa disponibilidade para a receber nas nossas instalações, em data a agendar. -----

----- 5 - Na Freguesia de Bodiosa há um número considerável de pessoas idosas em condições de acentuada dependência, por inexistência ou insuficiência de meios económicos e apoios, nomeadamente familiares, tornando-se, necessário o recurso a respostas sociais, em que se inclui o alojamento em estrutura residencial, a título temporário ou permanente. Este Executivo acredita, em conjunto com a Direção do Centro Social de Bodiosa, que uma **Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas** na freguesia, pode dar resposta a esta realidade. Para o efeito, esta IPSS pretende rentabilizar ainda melhor os espaços disponíveis e acrescentar esta nova valência, embora com custos bastante significativos. A Junta de Freguesia associou-se ao Centro Social de Bodiosa, dirigindo para o efeito um ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, solicitando apoio financeiro para concretizar este desiderato e disponibilizando-se para outras diligências nesse sentido. -----

----- 6 - Resultante da cedência de terreno à via pública, motivada por uma obra particular que decorre na Rua do Figueiredo, em Bodiosa a Velha, o pontão que atravessa o ribeiro, neste arruamento, bem como a área envolvente, expõem ao perigo quem nele circula (pessoas e veículos). Assim, solicitámos à Câmara Municipal de Viseu a colocação de sinalização vertical conveniente naquele local bem como a colocação de guarda-corpos, ainda que a título provisório e enquanto não se procede a trabalhos de alargamento do referido pontão. Contudo, este Executivo entende que a **Requalificação do Pontão da Rua do Figueiredo** deve ser uma das obras prioritárias dos próximos tempos. -----

ATAS

Folha 8

----- 7 – A pedido de alguns residentes, o Executivo deliberou por unanimidade, reconhecer de utilidade pública o arruamento sem saída, situado em Queirela, com início a sul na Rua do Caminho de Ferro. Depois de ouvidos os habitantes, deliberou-se aprovar o topónimo “**Rua da Linha**” para este arruamento. Na mesma localidade, foi igualmente considerado de interesse público o arruamento que tem início a ponte na Avenida do Fontalinho, e fim a nascente na Rua do Fontalinho. Assim, foi aprovado o topónimo de “**Travessa do Fontalinho**” para este arruamento. Ao abrigo da alínea a) do n°3 do art°34° da Lei n°5-A/2002 de 11 de janeiro, irá ser solicitado o reconhecimento por parte da Assembleia de Freguesia destes arruamentos como sendo de utilidade pública, bem como dos topónimos propostos. -----

----- 8 - Na sequência do **Processo de Contra-Ordenação** instaurado a Joana Manuela Mendes Ferreira Pereira, de Aval e depois de serem feitas várias diligências, ponderados e analisados todos os assuntos e casos expostos, pessoalmente e por escrito pela notificada e conforme ata lavrada aos cinco dias do mês de junho de dois mil e treze e integrada no respetivo processo, este Executivo deliberou por unanimidade arquivar o mesmo, dando cumprimento ao disposto na lei. Deliberou ainda notificar a arguida e informar a Equipa de Protecção da Natureza e Ambiente da GNR de Viseu da respectiva decisão e arquivamento. O Processo de contra-ordenação n°1/2013, encontra-se arquivado na Secretaria desta Junta. -----

----- 9 - Foi feita a concessão de uma parcela de terreno (**campa**), no cemitério desta freguesia, com a medida de um metro e oitenta de comprimento por setenta centímetros de largura, destinada a sepultura perpétua e referenciada com o número setecentos e onze (711) na zona três do cemitério, a Francisco dos Santos e Maria Alves de Bastos, moradores em Aval. A esta concessão corresponde o Alvará número setecentos e quarenta e nove (749), livro cinco. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por terminada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada foi assinada pelos presentes. -----

O Presidente

António Oliveira

A Secretária

F. Ribeiro

O Tesoureiro

Rui Bastos